

ACEF/1718/0125382 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspectos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspectos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos de O. Fernandes
Manuel António Brites Salgado
Luis Miguel Moital Rodrigues
Mariana Martins

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Ciências Educativas

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Educativas

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Turismo

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Publicacao_novo_plano_estudos_DRepublica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

812. Turismo e lazer (TUR)

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

8

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

81

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

812

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Regime Geral de Ingresso - Concursos Institucionais - Detentores do Ensino Secundário ou equivalente e aprovação, concretizada através de exames nacionais do ensino secundário, em uma das seguintes provas de ingresso: 09 - Geografia; 11 - História; 18 - Português.

Podem ainda candidatar-se estudantes titulares de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, as provas de ingresso podem ser substituídas por exames finais de disciplinas daqueles cursos, nos termos do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, atualizado pelo D.L n.º 90/2008

2. Regimes Especiais de Ingresso - D.L. 393-A/99 e Portaria nº 854-B/99

3. Concursos Especiais - D.L. 393-B/99 Portaria nº 854-A/99

3.1 Concurso Especial para titulares de Cursos Superiores, Cursos Médios ou de um CET

3.2. Maiores de 23 Anos - D.L. nº. 64/2006

4. Regime de reingresso, mudança de curso e transferência - Portaria nº. 401/2007

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Ciências Educativas

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Coordenador de Curso é licenciado em Planeamento e Desenvolvimento em Turismo, mestre em Gestão e Planeamento em Turismo e doutorado em Ciências do Trabalho, com a tese relacionada com Empreendedorismo Turístico, alguma experiência profissional na área do turismo, e está em regime de tempo integral na IES, pelo que possui perfil adequado.

Foi solicitada à IES a atualização do corpo docente. Nessa atualização, o corpo docente cumpre 2 dos requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio a TI (80%) e academicamente

qualificado (84%--5 doutores a TI + 1 especialistas por provas publicas + 5 especialistas pelo CTC). Relativamente ao corpo docente especializado, reconhece-se 2 doutores a TI, uma doutora a TP, 1 especialista por provas publicas, 1 mestre em fase final do doutoramento., pelo que não se atinge o rácio de 50% de ETI legalmente requerido. Lembra-se que a situação dos especialistas reconhecidos pelo CTC está a acabar.

No entanto, a CAE reconhece que um CE de banda larga em Turismo abrange um maior número de ACs, o que leva a haver um número elevado de docentes a 100%, mas a assegurar apenas 1-2 UCs (tempo parcial) no CE. No entanto, o docente conta a 100% para os rácios desse curso, assim como para todos os cursos em que tem carga letiva atribuída. Este dado conduz ao aumento do denominador para fins de estabelecer o rácio na área da especialização, o que se verifica neste CE. Esta situação obriga a uma reflexão mais pormenorizada, por número de docentes e não apenas a relativa ao rácio exigido a nível de especialização. A IES deverá garantir um número razoável de docentes especializados na área, para assegurar a coordenação do CE, carga letiva, investigação, publicações, cargos de gestão, representação nos diversos órgãos, prestação de serviços, o que é o caso deste CE. Perante esta situação, a CAE entende que o corpo docente cumpre com os três critérios—próprio, qualificado e especializado.

Segundo as fichas dos docentes, as cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas, em geral, e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior, com o máximo de 360 horas anuais (embora um docente não tenha indicado as horas letivas).

O número de docentes em programas de doutoramento (3) há mais de um ano é adequado às necessidades de especialização do corpo docente do CE—2 na área da especialização (Turismo) e 1 na área da linguística.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre importantes requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio, academicamente qualificado e em número razoável especializado.

A lecionação das diversas UC's é assegurada, em geral, por docentes qualificados no respetivo domínio do conhecimento, sendo de salientar as da área fundamental do Turismo.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição, designadamente na área fundamental do CE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Colocar enfase na contratação de profissionais com o título de especialista através de provas publicas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Constata-se que o número de pessoal não docente indicado é referente à IES, de forma transversal, e há uma boa proximidade no apoio dos vários serviços. Sendo uma IES de escala mais reduzida, esta transversalidade aparenta ser em número suficiente para acompanhar e dar apoio administrativo mais próximo das operações diárias do CE.

Dos 23 elementos, 1 é doutorado, 8 mestres, 3 licenciados, 5 com ensino secundário, 5 com ensino básico e 1 outsourcing, o que demonstra adequação da competência profissional e técnica do pessoal não docente de apoio à lecionação do CE. Contudo, no relatório de auto avaliação não é possível a apreciação da disponibilidade de ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente, de incentivo à sua frequência e do respetivo grau de participação nessas ações. Durante a visita da CAE foi esclarecido que, de fato, a IES disponibiliza oportunidades de formação de melhoria de conhecimentos, particularmente associado aos respetivos serviços, assim como a possibilidade de formação avançada.

3.4.2. Pontos fortes

Existe estabilidade do pessoal não docente pois todos os funcionários estão em regime de tempo integral na IES, com contrato por tempo indeterminado.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Promover designadamente a formação em línguas estrangeiras, sobretudo em língua Inglesa, e tecnologias da informação, por forma a preparar melhor para o apoio ao ciclo de estudos e à instituição, por exemplo para a internacionalização.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE conta com 25 alunos, 56% do género feminino, sendo o segundo ano o que apresenta um menor volume de estudantes, com 5 alunos. O número de candidatos baixou no último ano para 6 pessoas, tendo recuperado este ano registando-se 16 candidatos. O número de vagas do curso baixou de 35 no penúltimo ano para 30 no último ano e no ano corrente, tendo as notas de candidatura do último colocado e a nota média de entrada baixo cerca de 1 valor cada.

Nota-se uma certa heterogeneidade em termos dos conhecimentos dos alunos, que se deve tanto à diferença de idades (ingresso especial maiores de 23 anos) como ao curso de proveniência do

secundário.

4.2.2. Pontos fortes

A heterogeneidade de conhecimento dos alunos pode contribuir para uma troca de ideias mais produtiva.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se uma maior divulgação do curso junto de futuros candidatos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados tem aumentando ao longo dos últimos três anos, registando-se o valor mais elevado de 16 graduados no último ano. Observa-se que as taxas de sucesso escolar não são muito elevadas, sendo a área de Ciências Sociais e do Comportamento a que apresenta piores resultados com uma média de 8,64 valores em Economia do Turismo e 9,59 valores em Introdução à Economia. A UC de Estágio/Projeto, que se apresenta como uma mais-valia para o CE apresenta uma classificação muito boa, com uma média de 16,83 valores.

Os níveis de empregabilidade são acompanhados e revelam-se bastante positivos, uma vez que cerca de 90% dos graduados se encontram a trabalhar no setor do turismo.

5.3.2. Pontos fortes

Bom acompanhamento dos graduados e altos níveis de empregabilidade no setor do turismo, bem como a oferta de estágio no CE.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se um melhor acompanhamento nas áreas que apresentam notas negativas, particularmente nas UC relacionadas com economia, por exemplo através de aulas de apoio ou reformulação do plano das UC's de modo cobrir os princípios básicos que possam ajudar a uma melhor compreensão da matéria lecionada.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus

docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Não

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Foram identificados 10 centros de investigação (CI) externos à Instituição com 1 docente integrado, exceto o CITUR com 2, e 1 CI-ISCE interno, sem classificação pela FCT, que incluirá 14 docentes, dos quais apenas 1 está classificado como excelente pela FCT (TERRITUR). Há 3 CI que também são vocacionados para a AC principal do CE (Turismo e Lazer). Como o valor acumulado de docentes em CI ultrapassa o n.º dos docentes do CI, é provável que alguns docentes identifiquem CE a que estão associados como investigador integrado e como colaborador.

Foi anexado um mapa resumo de publicações científicas do corpo docente com muitos dos artigos centrados na AC do Turismo e Lazer, embora com necessidade de incrementar este número, sobretudo em revistas internacionais de referência. Outras publicações incidem na referência a mais artigos técnico-científicos, mas não indicam as que possam ter mais caráter pedagógico para o CE, realçando muitas apresentações em conferências.

Foi indicado que foram realizadas várias atividades no âmbito do Dep. de Turismo, designadamente diversas atividades de natureza comunitária nacionais e de pós-graduação, no âmbito da formação avançada. Porém, não são apresentadas atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Vários docentes do CE participam em 3 projetos ou parcerias nacionais e internacionais com relevância para o Turismo, entre outras vertentes como as Línguas, podendo também essas parcerias ser efetivadas pelo envolvimento de pares no Tourism and Hospitality International Journal.

A participação dos docentes e investigadores do CE, maioritariamente em CI interno (sem classificação), pode comprometer a qualidade e o cumprimento de alguns critérios para a promoção de investigação orientada e aplicada na área do Turismo e Lazer.

6.6.2. Pontos fortes

Diversas atividades desenvolvidas por docentes e as parcerias efetivadas pelo envolvimento de pares no Tourism and Hospitality International Journal, que revela importante dinâmica de produção científica e de internacionalização.

Projetos internacionais com interesse no âmbito do Turismo, sobretudo realizados com IES da Colômbia.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Maior participação dos docentes em projetos de investigação e desenvolvimento de parcerias de investigação nacionais e internacionais, designadamente em atividades de prestação de serviços à comunidade envolvente, desenvolvimento tecnológico e artístico e formação avançada na AC principal do CE.

Envolver os estudantes em projetos científicos, nomeadamente através de projetos aplicados ao desenvolvimento do turismo a nível regional e/ou nacional, para além de projetos apresentados em 6.2.5.

Todos os docentes da AC principal do CE (Turismo e Lazer) poderiam estar filiados a centros de investigação de referência e com melhor desempenho do que o CI interno, se possível, criar grupos de trabalho para relacionamento institucional para desenvolvimento de projetos aplicados.

Os docentes podem trabalhar mais em rede com pares portugueses e do exterior, com IES portuguesas e estrangeiras, pois não são referidos projetos em parcerias com IES, exceto para a Colômbia.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os alunos estrangeiros no CE representam 12%. Percentagem nula de alunos em programas internacionais de mobilidade (in e out).

O pessoal docente do CE pode ainda melhorar mais a sua mobilidade internacional (6,5%), bem como a nível de receção no ISCE (6.5%) de modo a ganhar capacidades pela efetivação de redes e parcerias diversas com IES estrangeiras.

De facto, os indicadores dos docentes do CE são escassos, sobretudo facilitados pelo ISCE integrar redes nacionais e internacionais de investigadores, em áreas de especial interesse para o CE, promovidas também pelo THIJ. A componente de internacionalização tem sido uma aposta (6.3.2), não só através do aumento do número de acordos bilaterais, mas também da diversificação geográfica, numa estratégia definida para a internacionalização.

7.4.2. Pontos fortes

A aparente relação com pares de outras IES estrangeiras, que se devem materializar em mais incoming e outgoing docente no CE, bem como promover a mobilidade de estudantes (0).

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a atração de alunos estrangeiros e o número de bolsas do Programa Erasmus+ no CE para alunos e promover o outgoing, de modo a permitir que alunos do CE realizem mobilidade académica e/ou de estágio.

Promover o interesse e o compromisso do corpo docente do CE para uma maior internacionalização, sobretudo de receção de pares, quer através da sua participação em redes e parcerias, quer na promoção dessas relações para melhorar a produção científica e os projetos de cariz internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema abrangente de garantia de qualidade no nível da instituição, centrado em mecanismos formais. Para além dos conselhos pedagógicos e técnico-científicos normalizados, existe também um comité dedicado à garantia da qualidade (Gabinete de Avaliação e Promoção da Qualidade (GAPQ)). Este comitê tem o seu próprio marco regulatório e envolve vários interessados, inclusive estudantes.

O questionário aos alunos tem uma taxa de resposta muito baixa (ou inexistente). Não é possível tirar conclusões com segurança de um número tão pequeno de alunos.

Existem procedimentos claros que dão a conhecer a avaliação do desempenho do pessoal docente. A avaliação considera a possibilidade de diferentes perfis (pedagógicos, técnico-científicos e organizacionais), refletindo as melhores práticas internacionais. A estrutura de avaliação é bastante prescritiva e, embora isso garanta alguma objetividade, impede que elementos qualitativos/mais subjetivos sejam considerados. Publicações em revistas referenciadas são valorizadas, mas a instituição deve considerar a diferenciação de acordo com a qualidade da produção.

Um número considerável de não docentes considera que as condições para o desenvolvimento pessoal são inadequadas.

Existem procedimentos para avaliar o pessoal não docente, embora não haja uma regulamentação clara como existe para o pessoal docente.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de mecanismos que asseguram a qualidade, incluindo o Manual da Qualidade.

Todos os stakeholders estão envolvidos e são mantidos informados acerca dos resultados.

8.7.3. Recomendações de melhoria

De um modo geral, o sistema de garantia de qualidade parece adequado à sua finalidade.

Devem ser desenvolvidos mecanismos eficazes para a adoção de soluções pedagógicas inovadoras, alinhadas aos princípios de aprendizagem de Bolonha. O papel das tecnologias de aprendizagem deve ser mais explícito no plano de melhoria da qualidade.

Parece haver poucas oportunidades de receber formação pedagógica por parte de fontes externas; A equipa deve ser fortemente incentivada a participar em cursos pedagógicos ou de especialistas externos convidados a realizar formação na instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Verificou-se uma evolução positiva do CE. O plano de estudos foi revisto, refletindo as recomendações do relatório de avaliação anterior. Existe uma estratégia de avaliação de pessoal com critérios objetivos e transparentes. Há uma atividade meritória de pesquisa que resultou num

bom número de resultados de pesquisa. É necessário maximizar as ligações aos centros de investigação credenciados para não só desenvolver um número maior de projetos de investigação, mas também aumentar o número de outputs de investigação de qualidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Apresentam boas reflexões como parte da análise SWOT. Uma boa quantidade de pontos fortes e fracos e propostas para melhorias futuras são identificadas, sugerindo um foco na melhoria contínua. A gama de propostas é bem-vinda e, uma vez implementada, deve melhorar a experiência de aprendizagem e o valor educacional geral do curso.

Poderão ser mais exploradas estratégias de aprendizagem e ensino, nomeadamente o reforço de soluções pedagógicas alinhadas com a filosofia de Bolonha,. Dadas as dificuldades com a preparação intelectual e os padrões de trabalho dos estudantes, deve-se considerar mais formação pedagógica dos docentes e a troca de experiências com académicos de outras instituições sobre possíveis soluções pedagógicas.

É bom constatar que a instituição reconhece que deve ser dada maior prioridade aos artigos em revistas científicas com impacto, a fim de melhorar o desempenho da investigação na instituição.

As ações têm um nível diferenciado de prioridade, o que é bom. São definidos objetivos específicos que não apenas focalizam a equipa, mas também permitem examinar se essas ações foram bem-sucedidas ou não.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta parece estar equilibrada. O novo plano de estudos está alinhado com a nova abordagem na perspetiva da gestão e a explicação para as alterações curriculares propostas é adequada. Há um reforço de certas áreas e um re-alinhamento de algumas unidades curriculares para lhes dar um maior foco na área da gestão. Os pilares da gestão são considerados de forma adequada, com uma sólida aplicação à área do turismo.

Será necessário alterar as provas de ingresso, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março. Recomenda-se a opção entre uma das seguintes provas: (09) Geografia, (04) Economia, (16) Matemática

Em relação ao corpo docente, parece ser suficientemente qualificado, com uma boa parte doutorada ou com título de especialista, embora o reconhecimento de especialista pelo CTC esteja a terminar. Parece também haver uma boa adequação da formação do corpo docente às matérias a serem leccionadas. Posto isto, a CAE é da opinião de que, por se tratar de uma proposta consistente e sustentada, deve ser aprovada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE tomou atento conhecimento da pronúncia que o Instituto Superior de Ciências Educativas decidiu apresentar na sequência do Relatório por nós produzido no âmbito da avaliação ao Primeiro Ciclo de Formação em Turismo.

A CAE congratula-se pela manifestação de concordância em relação à generalidade das observações por nós produzidas.

A CAE reconhece que a IES está determinada em cumprir com as recomendações propostas pela CAE e os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pela A3ES.

Entende esta CAE manter o parecer antes emitido.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

De um modo geral, destacaríamos como aspectos positivos as boas relações institucionais com os diversos parceiros na região, públicas e privadas, e particularmente no setor empresarial com quem o ciclo de estudo em apreciação, Licenciatura em Turismo, mantém uma excelente colaboração.

Esta comissão reitera que este ciclo de estudos se enquadra na missão e estratégia da IES.

Os hard skills tem sido o grande alvo de atenção nos últimos anos (o saber fazer), mas verifica-se alguma preocupação e sensibilidade, pela Coordenação do CE, para reforçar os soft skills, o que representa uma mais valia para o ensino na área do turismo.

As cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas, em geral, e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior.

O corpo docente, particularmente na área predominante dos CE (Turismo), revela um bom ritmo de publicações em revistas científicas com revisão de pares, assim como outras publicações, a integração em Centros de Investigação, e alguma investigação, incluindo de forma aplicada.

A instituição possui a sua própria revista científica com revisão de pares. Aconselha-se a solicitar a indexação da revista, pela Scopus ou ISI.

Constata-se que há uma boa proximidade no apoio dos diversos serviços, assegurados pelo pessoal não docente.

O ciclo de estudos apresenta índices de internacionalização baixos, sobretudo a nível de outgoing, embora tenha feito um esforço de aumentar o número de acordos bilaterais. Um fator a contribuir para este índice é o elevado número de trabalhadores-estudantes inscritos no CE.

Realça-se a forte ligação do corpo docente ao sector empresarial da região. No entanto, recomenda-se maior envolvimento dos estudantes na investigação e prestação de serviços à comunidade.

Verifica-se uma boa dinâmica de formação e contratação do pessoal docente, que melhorou a qualificação do mesmo, particularmente na área fundamental do CE. Verifica-se um equilíbrio entre doutores e especialistas, embora a situação dos especialistas reconhecidos pelo CTC esteja a acabar.

Foi efetuada a alteração do plano de estudos, desde a última avaliação, em que foram tomadas em consideração as recomendações da CAE. É reconhecido, pelos diversos stakeholders, que o CE beneficiou muito com esta alteração. No entanto, a IES propõe nova alteração do plano de estudos e da designação do CE, de Turismo para Gestão Turística. A CAE é da opinião de que, por se tratar de uma proposta consistente e sustentada, deve ser aprovada.

O Coordenador do Curso possui perfil académico adequado. A CAE cumprimenta o Senhor Coordenador por todo o trabalho realizado. Este trabalho é fortemente reconhecido pelos estudantes, graduados e parceiros regionais.

Embora o corpo docente não cumpre, implicitamente, com os rácios da especialização, a CAE entende que o número de doutores e especialistas, na área de Turismo e Lazer, é razoável para um CE em Turismo. Com proposta de alteração da designação, estrutura curricular e plano de estudos do CE, aumenta o peso da AC de Ciências Empresariais, o que aparenta um corpo docente equilibrado.

O número de candidatos não apresenta estabilidade da procura do curso, ao longo dos últimos anos, o que revela dificuldade na captação de alunos e competitividade por parte da IES.

A Coordenação do CE deverá rever os métodos de avaliação em prática e ponderar alterações para métodos com maior acompanhamento, particularmente as duas UC's com as maiores taxas de reaprovação.

A IES passa por um período de reflexão relativamente à sua competitividade e imagem, perante os seus diversos públicos. Está em discussão a própria denominação da IES, localização e concorrência com práticas competitivas muito agressivas.

Entretanto, esta CAE também entende que as condições atuais do corpo docente são completamente distintas das apresentadas há 5 e 6 anos atrás, o que nos leva a recomendar que seja amadurecida a possibilidade de submeterem uma proposta de mestrado que funcionaria como projeto de especialização.

Gostaríamos de terminar com três pontos a destacar na avaliação deste CE:

1. O acompanhamento após graduações dos estudantes
2. O enfase na autonomização e empreendedorismo
3. E, na dinamização imprimida pela coordenação actual ao ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Constatam-se muitos aspectos positivos no ACEF relativos ao funcionamento do CE de Turismo do Instituto Superior De Ciências Educativas (ISCE) que, em geral, foram confirmados através da auscultação dos vários agentes educativos na visita realizada. Contudo, é também necessário considerar os critérios considerados insuficientes, facto que nos conduz a propor a acreditação condicional deste CE, nomeadamente:

1. A operacionalidade do novo plano de estudos (com a nova designação), implementado de forma faseada, já a partir do próximo ano letivo.

2. Com a alteração da designação do CE de Turismo para Gestão Turística, é confirmar que o corpo docente corresponda aos novos objetivos, estrutura curricular e plano de estudos. Pela estrutura curricular proposta, o rácio da especialização do corpo docente mantém o Turismo e Lazer (812) como área fundamental e Ciências Empresariais (340) como área secundária. A IES deverá demonstrar evidências de cumprir com os rácios do corpo docente, após a implementação do novo terceiro ano do CE.

3. A instituição melhorou a produção científica, mas continua a possuir um potencial de investigação e de produção científica desigual entre as diversas AC's. O corpo docente deverá integrar centros de investigação e estar mais implicado em atividades de investigação, investigação orientada ou desenvolvimento experimental, particularmente na área do CE. Recomenda-se que o corpo docente demonstre maior capacidade de produção científica, com exemplos concretos de projetos e/ou publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares.

4. A internacionalização da IES continua limitada, pois não há evidência de docentes a integrar redes internacionais de investigação da AC do CE, débil mobilidade de docentes e estudantes. Dada a importância que a internacionalização representa na área do Turismo, recomenda-se um prazo de três anos para que a instituição possa alargar consideravelmente o número de acordos bilaterais com outras instituições europeias e integrar redes temáticas da área do Turismo.